

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ-PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 004/2018 – Processo nº 021/2018 – Objeto: Contratação da BANDA **SANTROPPÊ**, para apresentação artística nas Festividades Juninas 2018 - Orobó-PE, no dia 23/06/2018 – Valor R\$ 35.000,00. Contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98. Orobó - PE, 17 de maio de 2018. - Cléber José de Aguiar da Silva - Prefeito Municipal